



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

00461

ERRATA N° 01 AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2024

A Prefeitura Municipal de Esperança Nova/PR, torna público as alterações do Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2024, publicado no Umuarama Ilustrado em 02/10/2024, publicado no PNCP em 02/10/2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Início das Propostas: Das 08:30h do dia 02/10/2024, até às 08:30h do dia 16/10/2024.

Data e hora limite para Impugnação/Esclarecimento: dia 11/10/2024.

Abertura das Propostas: Às 08:31h do dia 16/10/2024.

Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 9:00h do dia 09/10/2024 no site BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br), horário de Brasília - DF

Modo de Disputa: Aberto

LEIA-SE:

Início das Propostas: Das 08:30h do dia 02/10/2024, até às 08:30h do dia 16/10/2024.

Data e hora limite para Impugnação/Esclarecimento: dia 11/10/2024.

Abertura das Propostas: Às 08:31h do dia 16/10/2024.

Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 9:00h do dia 16/10/2024 no site BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br), horário de Brasília - DF

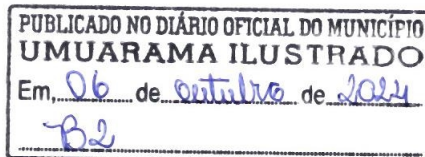
Modo de Disputa: Aberto

Considerando que não houve alteração nos valores unitários, sendo assim não altera o valor das propostas, a sessão de **Disputa de Lances** do Pregão Eletrônico nº 33/2024 será no dia **16/10/2024**, às 09h, no Portal BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Esperança Nova (<https://esperancanova.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Av. Juvenal Silva Braga, nº 181 E/OU no Portal BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

Esperança Nova/PR, 04 de setembro de 2024.

Everton Barbieri
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

00462

ERRATA Nº 01 AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2024

A Prefeitura Municipal de Esperança Nova/PR, torna público as alterações do Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2024, publicado no Umuarama Ilustrado em 02/10/2024, publicado no PNCP em 02/10/2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Início das Propostas: Das 08:30h do dia 02/10/2024, até às 08:30h do dia 16/10/2024.

Data e hora limite para Impugnação/Esclarecimento: dia 11/10/2024.

Abertura das Propostas: Às 08:31h do dia 16/10/2024.

Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 9:00h do dia 09/10/2024 no site BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br), horário de Brasília - DF

Modo de Disputa: Aberto

LEIA-SE:

Início das Propostas: Das 08:30h do dia 02/10/2024, até às 08:30h do dia 16/10/2024.

Data e hora limite para Impugnação/Esclarecimento: dia 11/10/2024.

Abertura das Propostas: Às 08:31h do dia 16/10/2024.

Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 9:00h do dia 16/10/2024 no site BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br), horário de Brasília - DF

Modo de Disputa: Aberto

Considerando que não houve alteração nos valores unitários, sendo assim não altera o valor das propostas, a sessão de **Disputa de Lances** do Pregão Eletrônico nº 33/2024 será no dia **16/10/2024**, às 09h, no Portal BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Esperança Nova (<https://esperancanova.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Av. Juvenal Silva Braga, nº 181 E/OU no Portal BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

Esperança Nova/PR, 04 de setembro de 2024.

Everton Barbieri
Prefeito

Edição m = 13.140

B2

UMUARAMA, DOMINGO, 6 DE OUTUBRO DE 2024

www.il

00463

Publicações legais

MUNICIPAL DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 234/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 10/2024, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 10/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de Luminárias de LED em diversas vias urbanas do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Convênio nº 421/2024-SECID, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

LOTE Nº	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
01	L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP	1.688.603,72

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do Art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 03 de outubro de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita Municipal

MUNICIPAL DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento e Instalação nº 91/2024

Pregão Eletrônico nº 10/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratado: L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de Luminárias de LED em diversas vias urbanas do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Convênio nº 421/2024-SECID.

Valor Total: R\$ 1.688.603,72 (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e três reais e setenta e dois centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Vigência: 03/10/2024 à 02/10/2025.

Homologação: 03/10/2024.

Data de Assinatura: 03/10/2024.

PREFEITURA MUI

Estado do Paraná
Resolução 003/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, deliberou em 21 de agosto de 2024, na 001/2017 do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, sob ata nº 006/2024 do dia 17 de setembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade o Termo de Referência para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a elaboração de projeto de acessibilidade arquitetônica e urbanística do Município de Tapejara, 03 de novembro de 2024.

Ana Claudia Gracia Mena

Presidente do CMDPI

PREFEITURA MUNICIPAL D

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

Dispensa por Limite Nº 43/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA

DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL

JORGE DO PATROCÍNIO - PR.

O Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade o Termo de Referência para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a elaboração de projeto de acessibilidade arquitetônica e urbanística do Município de Tapejara, 03 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Classificação: CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES L

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo

São Jorge do Patrocínio-PR, 04/10/24

JOSÉ CARLOS BARALDI

PREFEITO



Divergência de edital

Senhor pregoeiro: (a)

BRUNA TOLOTTO BICUDO

Informo que durante análise do edital 33/2024 do(a) **MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA**, notamos algumas divergências, conforme a seguir:

-No edital informa que a data da disputa será para o dia 09/10 e na plataforma está para o dia 16/10.

Estamos a disposição para esclarecimentos, assim como para auxiliar através do fone:

(41) 3166-6868,

Ou através do WhatsApp:

(42) 3026 4550

Atenciosamente.

Equipe de Suporte BNC – Bolsa Nacional de Compras